

**Formulário** DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/5

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente Município de Céu Azul		CNPJ: 76.206.473/0001-01	
Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro			
Cidade: Céu Azul	CEP: 85.840-000	DDD/Telefone: (45) 3266.1122	Personalidade jurídica Direito Público: Esfera Municipal
Nome do Responsável: Germano Bonamigo		C.P.F.: 211.566.389-68	
C.I./Órgão Expedidor: 1.449.599-1 SSP/PR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Rua Luiz Maziero, 65 – Centro		CEP: 85.840-000	
Município: Céu Azul	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 99972.1290	
E-mail 1: <a href="mailto:prefeito@ceuazul.pr.gov.br">prefeito@ceuazul.pr.gov.br</a> E-mail 2: <a href="mailto:convenios@netceu.com.br">convenios@netceu.com.br</a>		DDD/Telefone: (45) 3266.1122	

**2 – DO PROJETO**

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
	INICIO Data de publicação	TÉRMINO 26 meses após publicação
Pavimentação Poliédrica em Estrada Rural Municipal		

**2.2 Trecho (breve descrição e coordenadas geográficas)**

Pavimentação Poliédrica na Estrada Rural Municipal com acesso a BR 277 até Comunidade Nova União (Fazenda Iguazu/Star Milk) e Vila Rural com extensão de 8.997,20m, localizada na Comunidade Rural de Nova União. Coordenadas geográficas: Vila Rural – ponto inicial (E:220746.145, N:7228281.865) ponto final (E:221638.026, N:7228183.308); BR 277 (Posto Pepinão) até Comunidade Nova União (Fazenda Iguazu/Star Milk) – ponto inicial (E:225194.968, N:7222471.487) ponto final (E:219918.345, N:7227111.566)





Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

### 2.3 – Justificativa

O Município de Céu Azul – PR localiza-se no 3º planalto Paranaense, no extremo oeste do Estado. Situa-se às margens da BR 277, que liga Paranaguá a Foz do Iguaçu, distante 540 km da capital Curitiba. Com área total de 1.180,163 km<sup>2</sup>, Céu Azul tem sua parte sul integrada ao Parque Nacional do Iguaçu, sendo 73,10% da área do Município localizada no Parque e 49,56% do Parque, localiza-se no Município de Céu Azul. O Parque Nacional do Iguaçu se encontra com o Rio Iguaçu, o que confere ao Município riquezas em mananciais hídricos. Ao lado norte, localiza-se a sede do Município e seu grande potencial agrícola. O Município possui uma população total de 11.032 habitantes (Fonte: IBGE – 2010).

A economia do Município tem base na produção de grãos com destaque para as culturas de soja, milho e trigo seguidos das atividades de avicultura de corte, bovinocultura de leite e suinocultura. As culturas de subsistência para manutenção das famílias também tem sua importância para a economia do Município, uma vez que a produção excedente é comercializada no Município e Região. O Município possui aproximadamente 700 km de estradas rurais (Fonte: Secretaria de Agricultura). Em especial, a estrada rural municipal de acesso a Nova União e Vila Rural, que é utilizada principalmente pelos agricultores que residem na localidade e região, para deslocamento até a rodovia BR 277 que dá acesso à sede do Município (sentido Foz do Iguaçu), ou Santa Tereza do Oeste (sentido Cascavel). Somando-se a isso, a estrada é utilizada para o transporte escolar, escoamento da safra agrícola e produção pecuária. Destacamos ainda a Fazenda Iguaçu, também conhecida como Star Milk, que está localizada na região, cuja propriedade possui significativa área agricultável, desempenhando de atividades em agricultura, pecuária de leite, reflorestamento e biodiesel.

O Município vem investindo recursos financeiros para minimizar os problemas encontrados na referida estrada rural, no entanto, não são suficientes para solucionar todos os passivos, principalmente pelo fato de haver um número elevado de veículos particulares, de carga, transporte escolar e moradores das comunidades e entorno que utilizam a via. Desta forma faz-se necessária a pavimentação poliédrica da estrada almejando reduzir a gravidade e o número de acidentes, bem como facilitar o escoamento da safra agrícola, favorecer o transporte escolar, o acesso dos moradores para as comunidades locais e para a sede do Município, e ainda, a diminuição dos gastos públicos com a manutenção da referida estrada. Com a execução do projeto aproximadamente 168 famílias serão atendidas diretamente, provenientes das Comunidades: Marca Eva, Tatu Jupy, Nova União, Cantinho do Céu, Linha Iguaçu, Linha Sbaraini, Linha Balança Rede, Linha Baggio, assim como interligar o Município de Céu Azul ao Município de São Pedro do Iguaçu

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Pavimentação Poliédrica na Estrada Rural Municipal da BR 277 (Posto Pepinão) até a Comunidade da Nova União e Vila Rural Nova União	Metro Lineares	8.997,20	Após data da publicação do convênio	26 meses após a data de publicação do Convênio

<b>Formulário</b>		DFIL-001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
449051	Obra de Pavimentação Poliédrica na Estrada Rural Municipal da BR 277 (Posto Pepinão) até a Comunidade da Nova União e Vila Rural Nova União	R\$ 2.041.581,64	R\$ 226.471,86

5 – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO			
Mês/Ano	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Mês 01	0,00	0,00	0,00
Mês 02	0,00	0,00	0,00
Mês 03	85.065,90	0,00	10.482,82
Mês 04	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 05	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 06	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 07	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 08	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 09	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 10	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 11	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 12	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 13	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 14	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 15	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 16	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 17	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 18	85.065,90	0,00	9.390,82



**Formulário** DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

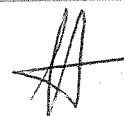
Mês 19	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 20	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 21	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 22	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 23	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 24	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 25	85.065,90	0,00	9.390,82
Mês 26	85.065,94	0,00	9.391,00
<b>Sub-total</b>	<b>2.041.581,64</b>	<b>0,00</b>	<b>226.471,86</b>
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 2.268.053,50</b>	

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal do Município de Céu Azul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 226.471,26 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais vinte e seis centavos) na forma de Serviços.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade de Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as providências necessárias para regularização da obra no que remete a Autorização/Licenciamento Ambiental.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária (somente quando o Projeto não contemplar).

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação (X) Mista - Mista (breve detalhamento):

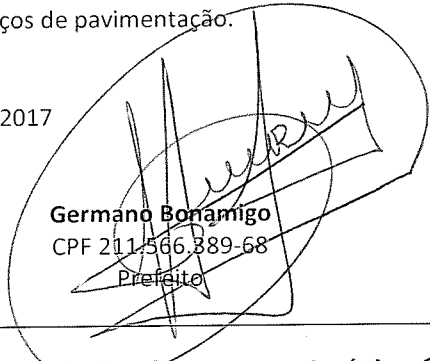


<b>Formulário</b>		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

\* A prefeitura executará por administração direta os serviços iniciais de terraplanagem;

\* A Prefeitura fará licitação e contratação dos serviços de pavimentação.

Céu Azul – Estado do Paraná - 30 de novembro de 2017



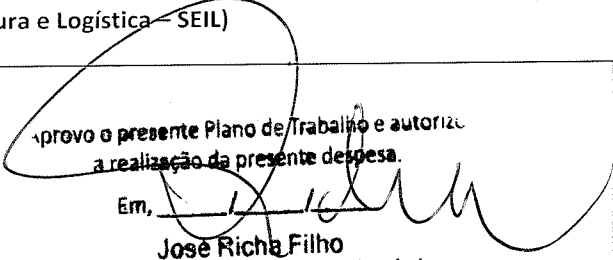
**Germano Bonamigo**  
CPF 211.566.389-68  
Prefeito

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo  
a realização da presente despesa.

Em,

**José Richa Filho**  
Secretário de Infraestrutura e Logística

**8 – OBSERVAÇÕES**

9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo.